

PROJETO DE LEI Nº 432 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomenclatura do Núcleo das Escolas Campesinas e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XEXÉU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **NÚCLEO DAS ESCOLAS CAMPESINAS PROFESSOR JAIME MACIEL** o Núcleo de Direção das Escolas Campesinas, deste município de Xexéu.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na sua data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Xexéu, 18 de outubro de 2025

THIAGO
GONCALVES DE
LIMA:05549979403

Assinado de forma
digital por THIAGO
GONCALVES DE
LIMA:05549979403

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito